



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO

RECONHECIDO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1980

“O FÓRCEPS”

BOLETIM INFORMATIVO – FEVEREIRO/2025

**ATENÇÃO COMPANHEIROS**

## Assinada Convenção Coletiva com Unimed: reajuste de 5% no salário e no cartão/cesta

- Reajuste salarial: +5%
- Vale alimentação: +5%
- Salários ingresso igual Piso Nacional da Enfermagem
- Feriado da categoria em 12/05
- Adicional noturno de 40%
- Jornada 12x36 com 2 folgas
- Jornada 6h diárias com 5 folgas
- Reembolso-creche 10% do salário
- Cartão alimentação / cesta básica

Funcionários da saúde que atuam nas unidades Unimed de **Jaú e de Lençóis Paulista** têm reajuste de 5% no salário, retroativo a janeiro de 2025. Com o reajuste, o salário dos funcionários da enfermagem vai ficar acima do fixado em lei para o Piso Nacional – **o índice de 5% se aplica sobre o salário de 2024.**

Esse reajuste de 5% supera a inflação oficial do ano passado e faz parte da Convenção Coletiva assinada nesta quarta-feira, dia 5 de fevereiro, pelo Sindsaúde de Jaú e Região e pelo sindicato patronal que representa a Unimed da nossa base territorial. Os mesmos 5% também se aplicam ao **cartão-alimentação**, tanto para os funcionários das Unimed de Jaú como de Lençóis. **As diferenças de salário e de tíquete serão pagas na próxima folha salarial.**

**SALÁRIO DE INGRESSO** – Em relação aos salários de ingresso (piso), com o reajuste, o setor Apoio passa a ter salário inicial de R\$ 1.722,00; o setor Administração é de R\$ 1.671,39.

Para Técnico de Enfermagem segue valendo o valor fixado no Piso Nacional da Enfermagem, de R\$ 3.325,00 para 220h mensais; e na proporção para carga horária menor, conforme definido pelo STF.

Para Auxiliar de Enfermagem também segue valendo o valor fixado no Piso Nacional da Enfermagem, de R\$ 2.375,00 para 220h mensais; e na proporção para carga horária menor, conforme definido pelo STF.

**HORA EXTRA / FERIADO / FOLGA / NOTURNO** – O SindsaúdeJaú conseguiu manter conquistas anteriores, como 100% na hora extra, o Feriado da Categoria em 12 de maio, o adicional noturno de 40%. Também permanece o esquema de folgas mensais, com duas para jornadas de 12 x 36 e cinco para jornadas de 6h diárias.

**AUXÍLIO CRECHE /AMAMENTAÇÃO** – Da mesma forma mães com filhos de até 3 anos têm direito ao reembolso-creche de 10% do valor do salário de ingresso. E continua com o direito a dois períodos diários de 45 minutos cada para amamentação do bebê.

**CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL** – Como forma de manter o custeio do sindicato para as negociações, fiscalização da Convenção Coletiva e garantia dos benefícios, o trabalhador é chamado a contribuir com 0,7% do salário em prol do SindsaúdeJaú, a título de Contribuição Negocial.

É assegurado o **direito de oposição**, mediante carta preenchida de próprio punho (2 vias) a ser entregue no sindicato no prazo máximo de 15 dias da assinatura da Convenção Coletiva, ou seja, **até o dia 20 de fevereiro de 2025.** O Sindsaúde de Jaú está localizado na rua Sete de Setembro, 462, Jaú.

**A INTEGRA DA CONVENÇÃO COLETIVA ESTÁ NO SITE [www.sindsaudejau.com.br](http://www.sindsaudejau.com.br)**